



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2695 ANO XII

Data: 29 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 098/2024

DATA: 29 de janeiro de 2024

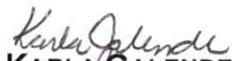
A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art.51, parágrafo único da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.238/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **1º de janeiro de 2024**, à servidora **MARIA APARECIDA SCHOSLER**, Enfermeira, Classe/Nível B1, matrícula nº 4026/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.197.052-5 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, gratificação de **20%** (vinte por cento) do seu vencimento, pelo exercício de atribuições adicionais às normais do cargo de Responsável Técnica do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de janeiro de 2024.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSON CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.